



União Gaúcha dos Estudantes
Filial da UBES



União Brasileira dos Estudantes

POSTOS DE ATENDIMENTO

POSTO CENTRO: Av. Des. André da Rocha, 216
Segunda a Sexta das 9h às 18h (sem fechar ao meio-dia)
POSTO ZONA NORTE: Terminal Triângulo, Assis Brasil
Segunda a Sexta das 9h às 17h (sem fechar ao meio-dia)

PRIMEIRA VEZ

RENOVAÇÃO ANUAL

2ª VIA

DATA DA RETIRADA

Informações:

Telefone (51) 3372-4178
Whatsapp : (51) 99442-9491

carteira@uges.org.br
www.uges.org.br

NOME COMPLETO DO ALUNO:

CARTEIRA DA UGES - PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL ESTUDANTIL

JÁ TEVE O PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL EM ANOS ANTERIORES? SIM NÃO

PRIMEIRA VEZ

RENOVAÇÃO ANUAL COM CARTÃO

RENOVAÇÃO ANUAL SEM CARTÃO

2ª VIA

NOME

CPF DO ALUNO SEXO M F DATA DE NASC.: / /

MÃE

PAI

CEP - ENDEREÇO

NÚMERO COMPL.

BAIRRO CIDADE UF

E-MAIL @

TEL.

TEL.

OPERADORA

OPERADORA

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

NIVEL FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO PRÉ-VESTIBULAR SÉRIE TURNO MANHÃ TARDE NOITE

PERÍODO DO CURSO / / À / /

DIAS DE AULA SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO

EMPRESA E LINHA DE ÔNIBUS ENTRE CASA E ESCOLA

NOME DA EMPRESA VALOR DA TARIFA UNITÁRIA

NOME DA LINHA

UTILIZA INTEGRAÇÃO: SIM NÃO

PARA ENCAMINHAR A SOLICITAÇÃO DO PASSE LIVRE É NECESSÁRIO PREENCHER A DECLARAÇÃO NO VERSO DESTES FORMULÁRIO E RECONHECER A ASSINATURA EM CARTÓRIO.

ESCREVA O NOME NO
VERSO DA SUA FOTO
3X4 E COLE AQUI!

**SOMENTE
USUÁRIO
NOVO**

Porto Alegre, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do requerente
(Esta assinatura **NÃO** precisa reconhecer em cartório)

DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ESTUDANTIL
PASSE LIVRE ESTUDANTIL



Declaro para obtenção do Passe-Livre que minha família é composta por ____ pessoas. Abaixo descritas:

1) ESTUDANTE:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

2) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

3) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

4) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

5) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

Declaro, sob as penas da Lei, que possuo renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio, fazendo jus ao benefício instituído pela Lei nº 14.307, de 25 de setembro de 2013.

CASO SEU GRUPO FAMILIAR SEJA FORMADO POR MAIS DE 6 MEMBROS, ANEXAR DECLARAÇÃO CONFORME MODELO ACIMA.

Assinatura do estudante (**Reconhecida em cartório**)

* Caso menor de idade assinatura do responsável legal (Reconhecida em cartório)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PASSE-LIVRE - AGLOMERADOS METROPOLITANOS

Quem tem direito: Estudantes de Ensino Fundamental, Médio, EJA presencial, Técnico, Pré-Vestibular que comprovam renda mensal de até 1,5 salário mínimo regional por pessoa da família, residam em uma cidade e estudam em outra.

PRIMEIRA VEZ

- Ficha de Inscrição preenchida (**DECLARAÇÃO FAMILIAR acima preenchida e reconhecida em cartório**)
- 1 foto 3x4 para documento recente
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento (Certidão de nascimento só é permitida para menores de 18 anos) do **ESTUDANTE** e de **TODOS** os membros da família informados na declaração familiar acima.
- Cópia do CPF do estudante (**obrigatório inclusive para menores de 18 anos**)
- Atestado Escolar de 2019 (**no atestado deverá conter: nome do aluno completo, período de início e término do ano letivo/semestre, dias da semana em que o aluno terá aula, turno e carimbo com assinatura do responsável da escola e carimbo da escola**), com data de emissão no máximo 90 dias.
- Comprovante de Renda do beneficiário e de **TODOS** os membros do grupo familiar informados na declaração familiar acima dos últimos 3 meses. Se caso tiver horas extras trazer dos 6 últimos meses.
 - * Verificar no site ou com a UGES quais as opções de comprovantes de renda serão aceitos (www.uges.org.br).
 - * Todos a partir de 16 anos deverão comprovar renda ou ausência da mesma.
- Comprovante de Residência com data de emissão de no máximo 90 dias (caso o comprovante não esteja em nome do aluno ou de algum membro da família declarado acima, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside neste endereço sob forma de aluguel ou casa cedida e junto anexar cópia do RG do declarante.)
- Pagar Taxa de confecção.

RENOVAÇÃO ANUAL (Para quem já teve o passe livre em anos anteriores)

- Os estudantes para **renovação do Passe Livre** deverão fornecer toda a documentação citada acima (**EXCETO A FOTO**) e o atestado ou declaração da escola informando **frequência mínima de 75%** do período letivo anterior, e fazer o **pagamento da taxa**.
- Para renovação é obrigatório apresentar o cartão Passe Livre anterior e a cópia da frente do mesmo.

OBS: Quem não utilizou o Passe Livre em 2018, não é necessário apresentar a frequência.